

PORTARIA N.º 283/23 de 04/12/2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **JEAN CARLOS BOESING** ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 01/07/2022 que serão gozadas no período de 08/01/2024 a 24/01/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC 04 de dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal